



**SEGURANÇA PARA
CONTINUAR E
ALAVANCAR
NEGÓCIOS.**





Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 1

Código: MTS001

Histórico de Revisões:

Emissão inicial do documento. 16/06/2020.

SUMÁRIO

1) OBJETIVO	P.2
2) METODOLOGIA	P.2
3) EMPREENDIMENTOS APLICÁVEIS	P.10
4) ATUALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS	P.11
5) CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DOS AUDITORES	P.11
6) CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SCS	P.11
7) DIRETRIZES GERAIS PARA AUDITORIAS PRODUTIVAS	P.12



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 2

Código: MTS001

1) OBJETIVO

1.1) Este manual tem como objetivo estabelecer uma sistemática para o funcionamento técnico e operacional do SCS – Selo de Conformidade Sanitária – iniciativa da certificadora GCS Global Certification System para a avaliação de organizações com foco em protocolos de segurança sanitária, entre eles o COVID 19, e conseqüentemente emissão da respectiva rotulagem conformidade quanto aos requisitos estabelecidos neste documento.

2) METODOLOGIA

2.1) O SCS possui requisitos pré-definidos quanto a conformidade sanitária, e a atualização de tais requisitos depende da avaliação de seu comitê técnico quanto as medidas relevantes definidas por entidades (sejam governamentais ou não governamentais). Alguns requisitos legais poderão ser considerados como pré-requisitos para o SCS, porém o foco principal será a avaliação do nível de conformidade quanto a gestão da segurança sanitária dos empreendimentos.

2.2) A partir de uma avaliação de conformidade com base em requisitos de saúde e segurança, a GCS emitirá o Relatório de Avaliação SCS a empresa participante, sendo apontados, se existente(s), não-conformidades em aspectos onde a empresa não atendeu aos requisitos estabelecidos. Para cada não-conformidade evidenciada serão descontados 2 (dois) pontos da classificação final. A pontuação máxima da avaliação de conformidade é de 100 (cem) pontos, sendo a pontuação mínima para a obtenção do direito de uso do SCS Selo de Conformidade Sanitária é de 84 (oitenta e quatro) pontos, desde que nenhum requisito mandatório (definidos no item 2.3) seja descumprido, e considerando que os requisitos considerados como não aplicáveis para determinado empreendimento serão pontuados como positivos. A Tabela 1 a seguir estabelece os Critérios de Classificação SCS:



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 3

Código: MTS001

TABELA 1: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO SCS

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS
<p>Instalações</p>	<ol style="list-style-type: none">1. A organização deve possuir licença sanitária vigente emitida pela autoridade pertinente, mantendo-a disponível em local de acesso comum a qualquer parte interessada.2. A organização deve estabelecer uma capacidade máxima de pessoas que podem estar dentro das instalações, considerando uma distância interpessoal de 2 metros.3. A organização deve disponibilizar álcool etílico hidratado 70º INPM em todos os ambientes do empreendimento.4. Em caso de instituições de ensino, shopping centers e supermercados, a organização deve disponibilizar álcool etílico hidratado 70º INPM com acionamento por pedal.5. A organização deve organizar fisicamente os locais para garantir a distância segura entre as pessoas, conforme a recomendação de distância interpessoal de 1,5 metros.6. A organização deve adequar os espaços de trabalho de forma a garantir a distância segura entre as pessoas, conforme a recomendação de distância interpessoal de 1,5 metros.7. Em casos onde o espaço de trabalho não permite a distância de segurança, a organização deve implementar a utilização de equipamentos de proteção individual para proteção facial e luvas.8. A organização deve garantir que os baldes de resíduos possuam tampas de fechamento.9. A organização deve disponibilizar baldes de lixo com tampas e acionamento por pedal em banheiros e áreas de acesso comuns.10. A organização deve implementar um procedimento para a higienização dos veículos e equipamentos de entrega de seus produtos.



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 4

Código: MTS001

TABELA 1: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO SCS

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS
Controle de Acesso	<ol style="list-style-type: none">11. A organização deve identificar o piso de entrada para garantir a distância recomendada de 2 metros entre as pessoas que aguardam a sua vez de entrar.12. A organização deve restringir o acesso de pessoas com temperatura corporal superior a 37,5 graus célsius, com base em medição por termômetro de distância.13. A organização deve restringir o acesso de pessoas sem máscaras com cobertura de boca e nariz, que pode ser retirado ao adentrar dependendo da demanda operacional do empreendimento e dos controles adicionais aplicados.14. A organização deve exigir a higienização das mãos de todas as pessoas antes da entrada através de álcool etílico hidratado 70º INPM.
Condições Ambientais	<ol style="list-style-type: none">15. A organização deve implementar procedimentos de limpeza com utilização de álcool etílico hidratado 70º INPM das instalações, materiais utilizados, mobiliário de possível contaminação, maçanetas, entre outras estruturas vulneráveis.16. A organização deve implementar procedimentos limpeza dos locais utilizados pelo cliente a cada rodízio de pessoas no mesmo local.17. A organização deve priorizar a abertura de portas e janelas (quando possível considerando as condições climáticas e estrutura predial) para possibilitar uma ventilação adequada.18. A organização deve implementar procedimento para verificação e limpeza filtro do ar condicionado.19. A organização deve implementar procedimentos para a desinfecção de veículos a cada troca de condutor ou passageiros.20. A organização deve implementar procedimento para a limpeza de equipamentos manipulados com frequência, como maçanetas, manivelas, botões, corrimãos, elevadores, interruptores, etc.



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 5

Código: MTS001

TABELA 1: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO SCS

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS
Política de Saúde e Segurança	<p>21. A organização deve implementar procedimento para lavagem de louça com produtos químicos e temperatura adequada (recomendável acima de 80 graus célsius).</p> <p>22. A organização deve estabelecer uma política de saúde e segurança priorizando pagamentos por meios eletrônicos para evitar a manipulação de dinheiro físico.</p> <p>23. A organização deve estabelecer uma política de saúde e segurança no qual em caso de pagamento em dinheiro, o mesmo seja deixado em algum local para evitar o contato direto.</p> <p>24. A organização deve estabelecer uma política de saúde e segurança no qual os trabalhos remotos sejam priorizados quando operacionalmente possíveis.</p> <p>25. A organização deve estabelecer uma política de saúde e segurança com foco em reorganizar os horários de trabalho, mantendo na unidade física os trabalhadores estritamente necessários.</p> <p>26. A organização deve estabelecer uma política de saúde e segurança para a priorização de reuniões, treinamentos e encontros remotos.</p> <p>27. A organização deve estabelecer uma política de saúde e segurança para evitar ao máximo o compartilhamento de utensílios, ferramentas, máquinas, materiais, etc.</p>



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 6

Código: MTS001

TABELA 1: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO SCS

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS
Recursos Humanos	<p>28. A organização deve implementar medidas para verificar diariamente se os trabalhadores estão com algum possível contágio, retendo informação documentada dos resultados.</p> <p>29. A organização deve implementar procedimentos para verificar a cada turno se os trabalhadores tiveram contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID 19.</p> <p>30. A organização deve implementar procedimentos para que os trabalhadores reportem sintomas ou informem que estiveram em contato com um caso suspeito ou confirmado de COVID 19 ou outras doenças transmissíveis.</p> <p>31. A organização deve garantir que as pessoas responsáveis pela limpeza possuam formação, informações e proteções adequadas.</p> <p>32. A organização deve implementar medidas específicas para adaptar o posto de trabalho do pessoal vulnerável (proteção individual, trabalho remoto, mudanças de postos de trabalho para outros com riscos menores, etc).</p> <p>33. A organização deve garantir que os equipamentos de proteção individual não sejam compartilhados em nenhuma circunstância.</p> <p>34. A organização deve fornecer máscaras e luvas descartáveis para os funcionários que precisam viajar de transporte público.</p> <p>35. A organização deve fornecer informações sobre o risco de transmissão do COVID 19 ou outras doenças transmissíveis a todos os trabalhadores (sintomas, modo de transmissão, medidas de higiene, desinfecção, uso de EPI).</p> <p>36. A organização deve assegurar que os representantes dos trabalhadores sejam informados das ações implementadas referente a COVID 19 ou outras doenças transmissíveis.</p> <p>37. A organização deve orientar os trabalhadores sobre a mudança de hábitos comuns para evitar apertos de mãos, abraços, beijos, toques no roscos, etc.</p>



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 7

Código: MTS001

TABELA 1: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO SCS

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS
Provedores Externos	<p>38. A organização deve implementar medidas para minimizar o acesso de terceiros as instalações, incluindo um registro de visitas dos fornecedores que acessaram e a verificação de sintomática.</p> <p>39. A organização deve informar ao pessoal externo, antes do acesso, dos procedimentos de higiene estabelecidos.</p> <p>40. A organização deve comunicar aos fornecedores sobre os cuidados relevantes durante a prestação de serviços na unidade ou envio de produtos ou materiais.</p>
Comunicação	<p>41. A organização deve possuir um canal formal de comunicação de situações inseguras quanto ao COVID 19 (ou outras doenças transmissíveis) disponível as partes interessadas, reter informação documentada das comunicações.</p> <p>42. A organização deve responder as comunicações das partes interessadas em tempo hábil, e reter informação documentada das tratativas.</p> <p>43. A organização deve comunicar visualmente os cuidados tomados para prevenção ao risco de transmissão do COVID 19 ou outras doenças transmissíveis.</p> <p>44. A organização deve comunicar visualmente em todos os banheiros sobre a correta lavagem das mãos.</p>
Gestão de Contingências	<p>45. A organização deve levantar os perigos de contágio do COVID 19 ou outras doenças transmissíveis e avaliar os riscos associados na operação.</p> <p>46. A organização deve implementar ações com base nos riscos avaliados como intoleráveis com base nos perigos de contágio identificados. Deve reter informação documentada dos riscos e ações implementadas.</p> <p>47. A organização deve implementar um protocolo de ação no caso de um trabalhador, sócio ou prestador de serviços comece a apresentar sintomas durante o horário de trabalho.</p> <p>48. A organização deve implementar um protocolo de limpeza dos locais de trabalho, equipamentos e áreas comuns em</p>



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 8

Código: MTS001

TABELA 1: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO SCS

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS
	<p>caso de contágio constatado entre seus funcionários, sócios ou prestadores de serviço.</p> <p>49. A organização deve definir claramente quais os cenários sanitários críticos aplicáveis ao seu negócio, e implementar um comitê de gestão de crises para a revisão de metodologias de decisões sobre processos, pessoas e instalações.</p> <p>50. A organização deve implementar um plano de contingências para os cenários sanitários críticos identificados, e reter informação documentada das situações reais de emergência e das ações implementadas.</p>

2.3) Os **requisitos mandatórios** (aqueles que em caso de descumprimento impedem a certificação) são os seguintes:

- 1
- 2
- 3
- 12
- 13
- 14
- 15
- 28
- 32
- 33
- 41
- 47



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 9

Código: MTS001

2.4) Após a realização da avaliação de conformidade na empresa participante, a GCS terá o prazo de 3 (três) dias úteis para a emissão do Relatório de Avaliação SCS, contendo o nível de conformidade da empresa participante, a qual terá até **60 (sessenta) dias para tratar as não conformidades evidenciadas e apresentar a GCS**, e após avaliação concluirá se a pontuação mínima e atendimento aos requisitos mandatórios foram atendidos ou não.

2.5) Em caso de atendimento ao nível mínimo do SCS Selo de Conformidade Sanitária, a organização receberá um **Certificado de Conformidade com validade de 1 (um ano)**, a ser renovado mediante realização de auditorias semestrais e manutenção do nível mínimo de atendimento aos requisitos do programa.

2.6) A GCS se reserva o direito de revisar os requisitos aplicáveis ao SCS quando julgar necessário, realizando a devida comunicação dos critérios detalhados com base na atualização deste manual as empresas certificadas até o momento, sendo que os requisitos alterados serão avaliados na próxima auditoria semestral de manutenção.

2.7) O dimensionamento das atividades de avaliação de conformidade, bem como os critérios gerais de participação (incluindo os custos aplicáveis) serão acordados entre a GCS e empresa participante através do Acordo de Participação do SCS – Selo de Conformidade Sanitária).



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 10

Código: MTS001

3) EMPREENDIMENTOS APLICÁVEIS

3.1) A Tabela 2 a seguir estabelece os tipos de empreendimentos empresariais que poderão buscar a certificação do SCS – Selo de Conformidade Sanitária.

**TABELA 2: EMPREENDIMENTOS QUE PODERÃO PARTICIPAR
DO SCS – SELO DE CONFORMIDADE SANITÁRIA**

- A. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, CAFÉS, BUFFETS)
- B. MEIOS DE HOSPEDAGEM (HOTÉIS, POUSADAS, RESORTS, MÓTEIS)
- C. SUPERMERCADOS
- D. ACADEMIAS
- E. SHOPPING CENTERS
- F. GALERIAS COMERCIAIS
- G. INSTITUIÇÕES DE ENSINO (ESCOLAS, COLÉGIOS, UNIVERSIDADES)
- H. INDÚSTRIAS
- I. CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU LOGÍSTICOS
- J. CLÍNICA PET
- K. EMBARCAÇÕES
- L. TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS, LOTAÇÕES DEDICADAS, TÁXIS, OPERAÇÃO POR APLICATIVO)
- M. ENTIDADES ESPORTIVAS
- N. TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
- O. POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E/OU SERVIÇOS
- P. CONDOMÍNIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS

3.2) Após um empreendimento contratar a sua participação no SCS, a avaliação de conformidade será agendada pela GCS em comum acordo entre as partes.

3.3) O dimensionamento das auditorias seguirá as diretrizes do **MTS002 (Manual Técnico de Dimensionamento SCS)**.



Data:
16/06/2020
Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 11

Código: MTS001

4) ATUALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

4.1) O empreendimento participante será inteiramente responsável por informar formalmente a certificadora GCS através dos canais específicos sobre qualquer alteração em processo, política ou infraestrutura que possa impactar no atendimento de determinado requisito (definido na Tabela 1) do SCS – Selo de Conformidade Sanitária.

4.2) Conforme informado no item 2.5 deste documento, as avaliações de conformidade serão realizadas em periodicidade semestral, e o não atendimento aos requisitos mínimos implicará na descontinuidade de participação, devendo cessar a sua divulgação quanto ao atendimento dos critérios do SCS – Selo de Conformidade Sanitária. A continuidade só será possível em caso de tratamento das não conformidades evidenciadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a respectiva auditoria de manutenção.

5) CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DE AUDITORES

5.1) Os auditores que farão a avaliação de conformidade do SCS – Selo de Conformidade Sanitária – gerido pela GCS serão contratados conforme requisitos de competências estabelecidos no documento **MTS002 (Manual Técnico de Qualificação de Auditores SCS)**. Tal manual também define as responsabilidades dos auditores, preenchimento de relatórios e critérios para a realização das auditorias.

6) CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SCS – SELO DE CONFORMIDADE SANITÁRIA

6.1) As empresas certificadas no SCS – Selo de Conformidade Sanitária – poderão realizar a respectiva divulgação como empresa enquadrada nos critérios definidos. Quando da certificação efetiva, a empresa receberá o Certificado de Conformidade Sanitária SCS contendo identificação numérica única, informações da empresa e prazo de validade, juntamente com um arquivo contendo a arte final do SCS – Selo de Conformidade Sanitária.



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 12

Código: MTS001

6.2) A divulgação do SCS – Selo de Conformidade Sanitária – poderá ocorrer em meios físicos ou digitais respeitando os critérios de proporção e dimensionamento dos respectivos símbolos (Certificado e Selo).

6.3) As empresas participantes devem ainda se comprometer com o atendimento aos seguintes requisitos de participação do SCS em suas condições de manutenção:

- a) Receber as Auditorias conforme agendamento realizado. Caso necessitar de cancelamento, a mesma deverá ocorrer com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência.
- b) Apresentar as evidências solicitadas pelos auditores, tanto documentais, quanto baseadas em instalações físicas.
- c) Disponibilizar acesso aos auditores às instalações da empresa, com objetivo de garantir a amostragem adequada.
- d) Apresentar o plano de correções de não conformidades a GCS para avaliação.

6.4) Cancelamento do Certificado de Conformidade Sanitária SCS: A GCS reserva-se o direito de suspender, retirar ou cancelar o Certificado de Conformidade Sanitária SCS a qualquer momento durante o período de vigência, caso ocorra o descumprimento dos termos citados neste manual por parte da empresa participante. No cancelamento do certificado a empresa deverá cessar toda e qualquer divulgação ou propaganda relacionada ao SCS – Selo de Conformidade Sanitária.

7) DIRETRIZES GERAIS PARA AUDITORIAS PRODUTIVAS

7.1) A auditoria é um importante instrumento para o aumento da conformidade das empresas, pois são através delas que as condições de saúde e segurança são melhoradas, possibilitando um aumento na confiança das partes interessadas aplicáveis, e por consequência dando condições para incremento dos negócios.

7.2) A seguir, algumas dicas para facilitar a organização de informações e documentos que precisam ser evidenciados durante a auditoria do SCS:

- a) Deixe separados os documentos e informações que serão apresentados aos auditores, facilitando a rastreabilidade e o aproveitamento do tempo.



Data:
16/06/2020

Versão:
01

Manual Técnico do Selo de Conformidade Sanitária SCS

Página: 13

Código: MTS001

- b) Analise o plano de auditoria enviado, e seja transparente quanto as informações demandadas.
- c) Elabore uma pasta física ou eletrônica para a guarda de cópias das licenças e autorizações emitidos por órgãos fiscalizadores para a empresa mantendo somente a versão mais atual.
- d) Elabore uma pasta física ou eletrônica com cópias das Licenças de Operação das empresas que fazem a coleta, tratamento e/ou disposição final dos resíduos gerados pela sua empresa, lembrando que é fundamental manter a versão vigente das referidas licenças.
- e) Elabore uma pasta física ou eletrônica com os laudos de análises e monitoramentos realizados pela empresa, organizada por espécie (Instalações, Equipamentos, Efluente, Água, etc) e data de realização ou vencimento.
- f) Elabore uma pasta física ou eletrônica com os documentos de comprovação de treinamentos ou requisitos adicionais de competência aplicáveis a equipe interna.
- g) Ao confirmar a data da auditoria junto a GCS, verifique se as pessoas responsáveis pela apresentação da documentação e acompanhamento da auditoria na estarão disponíveis na data e horário sugerido.
- h) Seja receptivo com os auditores, estando disposto a apresentar as evidências solicitadas, lembrando que a auditoria tem o nobre e único objetivo de ajudar a empresa na melhoria da sua condição.
- i) Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entrar em contato pela sessão FALE CONOSCO disponível no site institucional do SCS www.scsconformidade.com.br.